



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 468/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5853/2018

Cubatão, 04 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 444/2018 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SEPLAN

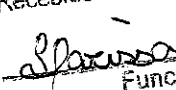
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SEPLAN
Recebido em 05/06/18

Funcionário